



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E  
TURISMO PROCESSO 87.580

PROJETO DE LEI 13.588, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que determina disponibilização, em áreas públicas e privadas de lazer, de brinquedos adaptados à utilização de adultos.

### PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois o objetivo do projeto é garantir a adaptação de áreas de lazer e parques infantis para que adultos possam acompanhar crianças com deficiências, desta forma proporcionando a integração dessas pessoas com segurança.

Contudo, o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa emitiu parecer contrário porque, segundo o referido órgão, tal objeto pertence à iniciativa privativa do Prefeito (fls. 06/08), mesmo assim, reputamos que legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência.


Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 30-11-2021.

APROVADO

26/11/2021

  
DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
Presidente e Relator

  
ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR  
"Juninho Adilson"

  
Daniel Lemos  
Vereador  
DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
LEANDRO PALMARINI